



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

T. RETIFICAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO Nº 18/2000-0115700-1

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 399/2018 - FPE Nº 2018/022006, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de dezembro de 2019, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, e FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº. 331, Bairro Dilhel - SAPUCAIA DO SUL/RS, CEP.: 93.210-180, no que tange à redação da Cláusula Quarta e da Cláusula Sexta, onde o correto é conforme descrito abaixo, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas, de acordo com Informação do FES às folhas nº 576, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0115700-1:

“CLÁUSULA QUARTA

Este Termo objetiva também **ALTERAR** o preço mensal do Contrato nº 399/2018 - FPE nº 2018/022006, a contar de 06 de setembro de 2019, passando de R\$ 422.033,87 (quatrocentos e vinte e dois mil e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 424.102,15 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e dois reais e quinze centavos), discriminado conforme abaixo, em razão do reajuste anual, tendo como índice o IPCA, de acordo com Informação nº 5535/2019 do Departamento de Regulação Estadual - DRE, às folhas nº 437-438 manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº 457-464, Informação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº 576-577, em conformidade com o processo administrativo nº 18/2000-0115700-1:

MONTANTE "A": R\$ 350.551,77
MONTANTE "B": R\$ 73.550,38
MONTANTE "C": R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 424.102,15"

...

“CLÁUSULA SEXTA

Este Termo objetiva ainda **ALTERAR** o preço mensal do Contrato nº 399/2018 - FPE nº 2018/022006, a partir da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, passando de R\$ 424.102,15 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e dois reais e quinze centavos) para R\$ 381.112,22 (trezentos e oitenta e um mil e cento e doze reais e vinte e dois centavos), discriminado conforme abaixo, em razão de alteração nos quantitativos de postos de trabalho, de acordo com Informação nº 5535/2019 do Departamento de Regulação Estadual - DRE, às folhas nº 437-438 manifestação da Assessoria Jurídica às folhas nº 457-464, Informação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº 576-577, em conformidade com o processo administrativo nº 18/2000-0115700-1:

MONTANTE "A": R\$ 307.561,84
MONTANTE "B": R\$ 73.550,38
MONTANTE "C": R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 381.112,22"

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

Gilberto Barichello
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
Sapucaia do Sul - RS

Contratos

Protocolo: 2020000389257

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0045534-3

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2018/020889

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc de Caridade Santa Casa de Rio Grande, CNPJ: 94.862.265/0001-42; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 6º TA e CT FPE Nº 2018/020889 ao Contrato nº 201/2018, Processo: nº 18/2000-0045534-3, celebrado em 26 de fevereiro de 2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE, do município de RIO GRANDE/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato, acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio, estabelecido na Portaria GM/MS nº 3339/2019, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na referida normativa e será repassado à CONTRATADA condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, em parcela única no valor de R\$ 329.559,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais). O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/291/2018. Número Empenho: 19005011011.

Protocolo: 2020000389273

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 18/2000-0115700-1

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 399/2018 - FPE Nº 2018/022006, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de dezembro de 2019, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, do Município de Sapucaia do Sul/RS, no que tange à redação da Cláusula Quarta e da Cláusula Sexta, onde o correto é: CLÁUSULA QUARTA: Este Termo objetiva também ALTERAR o preço mensal do Contrato nº 399/2018 - FPE nº 2018/022006, a contar de 06 de setembro de 2019, passando de R\$ 422.033,87 (quatrocentos e vinte e dois mil e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 424.102,15 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e dois reais e quinze centavos), em razão do reajuste anual, tendo como índice o IPCA. CLÁUSULA SEXTA: Este Termo objetiva ainda ALTERAR o preço mensal do Contrato nº 399/2018 - FPE nº 2018/022006, a partir da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, passando de R\$ 424.102,15 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e dois reais e quinze centavos) para R\$ 381.112,22 (trezentos e oitenta e um mil e cento e doze reais e vinte e dois centavos), em razão de alteração nos quantitativos de postos de trabalho. Celebrado em 21 de fevereiro de 2020.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2020000389191

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo PROA nº 20/2000-0006210-5

Pregão Eletrônico nº 0129/2020

Data da Disputa: 13/03/2020 às 10:00h.

O Edital encontra-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

Direção Geral

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000389192

PORTARIA SES Nº 132/2020.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e III, do artigo 90 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no expediente SES nº 19/2000-0087846-3 designa as servidoras Ana Maria Mejolaro Dalla Valle, matrícula 1006576 e Fernanda Torres de Carvalho, matrícula 3121283, para exercerem as funções de Coordenadoras de Projeto e de Master, relativas ao Ato Complementar de Cooperação Técnica Internacional nº 03/2019 – FPE 1087/2019, Prodoc 914BR21082, UNESCO.

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde